



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 005/2024

Aos 17 dias do mês de janeiro de 2024, a Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, CNPJ nº 18.715.417/0001-04, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição nº. 38, Centro, nesta cidade, o Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023 por deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, e por ele homologada conforme Processo Licitatório nº 067/2023, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, da Beneficiária PROPOCOS PRODUTOS PARA POCOS ARTESIANOS LTDA, sediada na rua Via Expressa Francisco Cleuton Lopes, nº 11841 no bairro Petrolândia, na cidade de Contagem, estado de MG, cujo CNPJ é 05 992 415/0001-02, neste ato representado por ALEX AUGUSTO RAMOS, portador do CPF: 05360040645, conforme especificado nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

2.2. Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

2.3. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas Detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico 027/2023 poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.





3.2. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

3.3. Caberá ao fornecedor Beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, além do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 2.227/2, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.4. Qualquer adesão à Ata de Registro de Preços deverá ser previamente comunicada ao município de Jaboticatubas/MG.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 027/2023:

Lote 1			
G L O B A L REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENCAO E CONSERVACAO DE POÇOS ARTESIANOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS E MAO DE OBRA NO MUNICIPIO DE JABOTICATUBAS/MG EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO REGIONAL CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ASSISTENCIA TECNICA E REPARO EM QUADRO DE COMANDO IN LOCO SEM FORNECIMENTO DE PECAS ELETRICAS	35,00 SE	R\$ 1.312,30	R\$ 45.930,50
Marca: Propoços	Fabricante: Propoços	Modelo: ASSISTENCIA TECNICA E REPARO EM QUADRO DE COMANDO IN LOCO SEM FORNECIMENTO DE PECAS ELETRICAS	
LIMPEZA DE POCO ARTESIANO APLICANDO 20 LITROS DE DESINFETANTE DESINCRUSTANTE E 5 LITROS DE BACTERICIDA GERMICIDA COM COMPRESSOR MINIMO 125 PCM UTILIZANDO CAMINHAO COM TORRE HIDRAULICA DE 7 METROS E CAPACIDADE 4 TONELADAS	15,00 SE	R\$ 5.215,00	R\$ 78.225,00
Marca: Propoços	Fabricante: Propoços	Modelo: LIMPEZA DE POCO ARTESIANO APLICANDO 20 LITROS DE DESINFETANTE DESINCRUSTANTE E 5 LITROS DE BACTERICI	
REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 4 POLEGADAS ATE 5HP 220 VOLTS MONOFASICO	1,00 SE	R\$ 665,00	R\$ 665,00
Marca: Propoços	Fabricante: Propoços	Modelo: REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 4 POLEGADAS ATE 5HP 220 VOLTS MONOFASICO	
REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 6 POLEGADAS ATE 12HP 220 VOLTS MONOFASICO	1,00 SE	R\$ 670,00	R\$ 670,00

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e PROPOÇOS PRODUTOS PARA POÇOS ARTESIANOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0CF2-9A6B-86EB-05F8> e informe o código 0CF2-9A6B-86EB-05F8





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

Marca: Propoços	Fabricante: Propoços	Modelo: REBOBINAMENTO DE MOTOR DE 6 POLEGADAS ATE 12HP 220 VOLTS MONOFASICO		
REPARO DE BOMBEADOR 4 POLEGADAS ATE 20 ESTAGIOS INCLUINDO TROCA DE ROTORES DIFUSORES ANEIS EIXOS E BUCHAS		2,00 SE	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00
Marca: Propoços	Fabricante: Propoços	Modelo: REPARO DE BOMBEADOR 4 POLEGADAS ATE 20 ESTAGIOS INCLUINDO TROCA DE ROTORES DIFUSORES ANEIS EIXOS E B		
REPARO DE BOMBEADOR 6 POLEGADAS ATE 20 ESTAGIOS INCLUINDO TROCA DE ROTORES DIFUSORES ANEIS EIXOS E BUCHAS		2,00 SE	R\$ 665,00	R\$ 1.330,00
Marca: Propoços	Fabricante: Propoços	Modelo: REPARO DE BOMBEADOR 6 POLEGADAS ATE 20 ESTAGIOS INCLUINDO TROCA DE ROTORES DIFUSORES ANEIS EIXOS E B		
RETIRADA E OU INSTALACAO DE MOTOBOMBA EM POCO ARTESIANO COM CAMINHAO DOTADO DE TORRE DE ELEVACAO HIDRAULICA DE 7 METROS GUINCHO PARA CAPACIDADE 4 TONELADAS		20,00 SE	R\$ 3.198,30	R\$ 63.966,00
Marca: Propoços	Fabricante: Propoços	Modelo: RETIRADA E OU INSTALACAO DE MOTOBOMBA EM POCO ARTESIANO COM CAMINHAO DOTADO DE TORRE DE ELEVACAO HID		
TESTE DE VAZAO 24 HORAS EM POCO ARTESIANO COM COMPRESSOR MINIMO 125 PCM MOVIDO PELA TOMADA DE FORCA DO CAMINHAO E CAMINHAO COM TORRE HIDRAULICA DE 7 METROS COM CAPACIDADE 4 TONELADAS		8,00 SE	R\$ 945,00	R\$ 7.560,00
Marca: Propoços	Fabricante: Propoços	Modelo: ARTESIANO COM COMPRESSOR MINIMO 125 PCM MOVIDO PELA TOMADA DE FORCA DO CAMINHAO E CAMINHAO COM TORRE		
ABRACADEIRA DE NYLON MEDIDAS APROXIMADAS 760 MM DE COMPRIMENTO E 7 6 MM DE LARGURA TENSAO MINIMA DE RUPTURA 50 KFG		300,00 UN	R\$ 2,05	R\$ 615,00
Marca: Fox Lux	Fabricante: Fox Lux	Modelo: ABRACADEIRA DE NYLON MEDIDAS APROXIMADAS 760 MM DE COMPRIMENTO E 7 6 MM DE LARGURA TENSAO MINIMA DE		
ADAPTADOR PVC 50MM X 1 1 2 POLEGADAS GARANTIA MINIMA DE 90 DIAS		10,00 UN	R\$ 8,75	R\$ 87,50
Marca: Krona	Fabricante: Krona	Modelo: ADAPTADOR PVC 50MM X 1 1 2 POLEGADAS GARANTIA MINIMA DE 90 DIAS		
ADAPTADOR PVC 60MM X 1 1 2 POLEGADAS GARANTIA MINIMA DE 90 DIAS		10,00 UN	R\$ 19,50	R\$ 195,00
Marca: Krona	Fabricante: Krona	Modelo: ADAPTADOR PVC 60MM X 1 1 2 POLEGADAS GARANTIA MINIMA DE 90 DIAS		
CABO PP 3X6 MM FIO FLEXIVEL MATERIAL DA COBERTURA EM BORRACHA MATERIAL DOS CONDUTORES DE COBRE TENSAO NOMINAL 1 KV COMPRIMENTO DO CABO 1 METRO		500,00 METRO	R\$ 37,65	R\$ 18.825,00

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e PROPOÇOS PRODUTOS PARA POÇOS ARTESIANOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1.doc.com.br/verificacao/0CF2-9A6B-86EB-05F8> e informe o código 0CF2-9A6B-86EB-05F8





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

Marca: Conдумig	Fabricante: Conдумig	Modelo: CABO PP 3X6 MM FIO FLEXIVEL MATERIAL DA COBERTURA EM BORRACHA MATERIAL DOS CONDUTORES DE COBRE TENSA		
CABO PP 3X10 MM FIO FLEXIVEL MATERIAL DA COBERTURA EM BORRACHA MATERIAL DOS CONDUTORES DE COBRE TENSAO NOMINAL 1 KV COMPRIMENTO DO CABO 1 METRO		500,00 METRO	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
Marca: Conдумig	Fabricante: Conдумig	Modelo: CABO PP 3X10 MM FIO FLEXIVEL MATERIAL DA COBERTURA EM BORRACHA MATERIAL DOS CONDUTORES DE COBRE TENS		
CABO PP 3X16 MM FIO FLEXIVEL MATERIAL DA COBERTURA EM BORRACHA MATERIAL DOS CONDUTORES DE COBRE TENSAO NOMINAL 1 KV COMPRIMENTO DO CABO 1 METRO		500,00 METRO	R\$ 67,50	R\$ 33.750,00
Marca: Conдумig	Fabricante: Conдумig	Modelo: CABO PP 3X16 MM FIO FLEXIVEL MATERIAL DA COBERTURA EM BORRACHA MATERIAL DOS CONDUTORES DE COBRE TEN		
CABO PP 3X25 MM FIO FLEXIVEL MATERIAL DA COBERTURA EM BORRACHA MATERIAL DOS CONDUTORES DE COBRE TENSAO NOMINAL 1 KV COMPRIMENTO DO CABO 1 METRO		500,00 METRO	R\$ 88,50	R\$ 44.250,00
Marca: Conдумig	Fabricante: Conдумig	Modelo: CABO PP 3X25 MM FIO FLEXIVEL MATERIAL DA COBERTURA EM BORRACHA MATERIAL DOS CONDUTORES DE COBRE TENS		
CAPACITOR PERMANENTE DE POLIPROPILENO FAIXA DE CAPACITANCIA 40UF FAIXA DE TENSAO NOMINAL 250V FREQUENCIA NOMINAL 50 60HZ TOLERANCIA DE CAPACITANCIA MAIS OU MENOS 5 POR CENTO TEMPERATURA DE TRABALHO MENOS 25 GRAUS MAIS 70 GRAUS		20,00 UN	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
Marca: JL	Fabricante: JL	Modelo: CAPACITOR PERMANENTE DE POLIPROPILENO FAIXA DE CAPACITANCIA 40UF FAIXA DE TENSAO NOMINAL 250V FREQUE		
CAPACITOR DE PARTIDA CAPACITANCIA 270 324 UF TENSAO NOMINAL 250 VAC FREQUENCIA 50 60 HZ TAMANHO DA CANECA 45X85 MM		20,00 UN	R\$ 73,00	R\$ 1.460,00
Marca: JL	Fabricante: JL	Modelo: CAPACITOR DE PARTIDA CAPACITANCIA 270 324 UF TENSAO NOMINAL 250 VAC FREQUENCIA 50 60 HZ TAMANHO DA C		
CAPACITOR PERMANENTE DE POLIPROPILENO FAIXA DE CAPACITANCIA 60UF FAIXA DE TENSAO NOMINAL 250V FREQUENCIA NOMINAL 50 60HZ TOLERANCIA DE CAPACITANCIA MAIS OU MENOS 5 POR CENTO TEMPERATURA DE TRABALHO MENOS 25 GRAUS MAIS 70 GRAUS		20,00 UN	R\$ 78,50	R\$ 1.570,00
Marca: JL	Fabricante: JL	Modelo: CAPACITOR PERMANENTE DE POLIPROPILENO FAIXA DE CAPACITANCIA 60UF FAIXA DE TENSAO NOMINAL 250V FREQUE		
CHAVE DE PARTIDA MANUAL PARA ACIONAMENTO DE MOTORES MONOFASICOS OU TRIFASICOS FUNCAO LIGA E DESLIGA ATUADOR ALAVANCA CORRENTE 15 A MONTAGEM CAIXA METALICA DE SOBREPOR		5,00 UN	R\$ 30,10	R\$ 150,50
Marca: Lukma	Fabricante: Lukma	Modelo: CHAVE DE PARTIDA MANUAL PARA ACIONAMENTO DE MOTORES MONOFASICOS OU TRIFASICOS FUNCAO LIGA E DESLIGA		

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e PROPOÇOS PRODUTOS PARA POÇOS ARTESIANOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/0CF2-9A6B-86EB-05F8> e informe o código 0CF2-9A6B-86EB-05F8



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

CONTATOR TRIPOLAR 32 AMPERES VOLTAGEM 220V	10,00 UN	R\$ 319,99	R\$ 3.199,90
Marca: Lukma	Fabricante: Lukma	Modelo: CONTATOR TRIPOLAR 32 AMPERES VOLTAGEM 220V	
CONTATOR TRIPOLAR 40 AMPERES VOLTAGEM 220V	10,00 UN	R\$ 465,99	R\$ 4.659,90
Marca: Lukma	Fabricante: Lukma	Modelo: CONTATOR TRIPOLAR 40 AMPERES VOLTAGEM 220V	
CONTATOR AUXILIAR COM 4 POLOS CONSUMO 2W ACIONADA 6 VA PARTIDA 32 VA TENSAO DE BOBINA 220V E FREQUENCIA 50 60 HZ	10,00 UN	R\$ 173,99	R\$ 1.739,90
Marca: Lukma	Fabricante: Lukma	Modelo: CONTATOR AUXILIAR COM 4 POLOS CONSUMO 2W ACIONADA 6 VA PARTIDA 32 VA TENSAO DE BOBINA 220V E FREQUEN	
CONTATOR TRIPOLAR 18 AMPERES VOLTAGEM 220V	5,00 UN	R\$ 164,30	R\$ 821,50
Marca: Lukma	Fabricante: Lukma	Modelo: CONTATOR TRIPOLAR 18 AMPERES VOLTAGEM 220V	
CONTATOR TRIPOLAR 50 AMPERES VOLTAGEM 220V	5,00 UN	R\$ 453,65	R\$ 2.268,25
Marca: Lukma	Fabricante: Lukma	Modelo: CONTATOR TRIPOLAR 50 AMPERES VOLTAGEM 220V	
CONTATOR TRIPOLAR 65 AMPERES VOLTAGEM 220V	5,00 UN	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00
Marca: Lukma	Fabricante: Lukma	Modelo: CONTATOR TRIPOLAR 65 AMPERES VOLTAGEM 220V	
CURVA GALVANIZADA 90 GRAUS FEMEA 1 1 2 POLEGADAS	15,00 UN	R\$ 86,00	R\$ 1.290,00
Marca: H-Mech	Fabricante: H-Mech	Modelo: CURVA GALVANIZADA 90 GRAUS FEMEA 1 1 2 POLEGADAS	
CURVA GALVANIZADA 90 GRAUS MACHO FEMEA 2 POLEGADAS	15,00 UN	R\$ 108,00	R\$ 1.620,00
Marca: H-Mech	Fabricante: H-Mech	Modelo: CURVA GALVANIZADA 90 GRAUS MACHO FEMEA 2 POLEGADAS	
CURVA GALVANIZADA 90 GRAUS MACHO FEMEA 2 1 2 POLEGADAS	15,00 UN	R\$ 116,00	R\$ 1.740,00
Marca: H-Mech	Fabricante: H-Mech	Modelo: CURVA GALVANIZADA 90 GRAUS MACHO FEMEA 2 1 2 POLEGADAS	
DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMPERES DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMPERES	8,00 UN.	R\$ 50,00	R\$ 400,00
Marca: Lukma	Fabricante: Lukma	Modelo: DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMPERES DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMPERES	
DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMPERES	8,00 UN.	R\$ 86,00	R\$ 688,00
Marca: Lukma	Fabricante: Lukma	Modelo: DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMPERES	
DISJUNTOR BIPOLAR 63 AMPERES	8,00 UN	R\$ 103,50	R\$ 828,00

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e PROPOÇOS PRODUTOS PARA POÇOS ARTESIANOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/0CF2-9A6B-86EB-05F8> e informe o código 0CF2-9A6B-86EB-05F8





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

Marca: Lukma	Fabricante: Lukma	Modelo: DISJUNTOR BIPOLAR 63 AMPERES		
DISJUNTOR BIPOLAR 80 AMPERES		8,00 UN	R\$ 133,50	R\$ 1.068,00
Marca: Lukma	Fabricante: Lukma	Modelo: DISJUNTOR BIPOLAR 80 AMPERES		
LUVA GALVANIZADA FEMEA 1 1 2 POLEGADAS		50,00 UN	R\$ 27,90	R\$ 1.395,00
Marca: H-Mech	Fabricante: H-Mech	Modelo: LUVA GALVANIZADA FEMEA 1 1 2 POLEGADAS		
LUVA GALVANIZADA FEMEA 2 POLEGADAS		50,00 UN	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
Marca: H-Mech	Fabricante: H-Mech	Modelo: LUVA GALVANIZADA FEMEA 2 POLEGADAS		
LUVA GALVANIZADA FEMEA 2 1 2 POLEGADAS		50,00 UN	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
Marca: H-Mech	Fabricante: H-Mech	Modelo: LUVA GALVANIZADA FEMEA 2 1 2 POLEGADAS		
LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL PVC 60MM X 50MM		5,00 UN	R\$ 33,75	R\$ 168,75
Marca: Krona	Fabricante: Krona	Modelo: LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL PVC 60MM X 50MM		
CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POCOS COM DIAMETRO MINIMO DE 4 POLEGADAS ACOPLADA EM MOTOR ELETRICO LUBRIFICADO A AGUA MONOFASICO 250 V VAZAO 1 5 A 6 5 METROS CUBICOS POR HORA FREQUENCIA 60 HZ POTENCIA DE 0 5 A 2 0 CV GARANTIA MINIMA DE 90 DIAS		3,00 UN	R\$ 5.664,40	R\$ 16.993,20
Marca: Ebara	Fabricante: Ebara	Modelo: CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POCOS COM DIAMETRO MINIMO DE 4 POLEGADAS ACOPLADA EM MOTOR ELETRICO		
CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POCOS COM DIAMETRO MINIMO DE 4 POLEGADAS ACOPLADA EM MOTOR ELETRICO LUBRIFICADO A AGUA MONOFASICO 250 V VAZAO 1 5 A 6 5 METROS CUBICOS POR HORA FREQUENCIA 60 HZ POTENCIA DE 2 0 A 3 0 CV GARANTIA MINIMA DE 90 DIAS		3,00 UN	R\$ 5.962,50	R\$ 17.887,50
Marca: Ebara	Fabricante: Ebara	Modelo: CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POCOS COM DIAMETRO MINIMO DE 4 POLEGADAS ACOPLADA EM MOTOR ELETRICO		
CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POCOS COM DIAMETRO MINIMO DE 4 POLEGADAS ACOPLADA EM MOTOR ELETRICO LUBRIFICADO A AGUA MONOFASICO 250 V VAZAO 1 5 A 6 5 METROS CUBICOS POR HORA FREQUENCIA 60 HZ POTENCIA DE 3 0 A 5 0 CV GARANTIA MINIMA DE 90 DIAS		3,00 UN	R\$ 7.687,50	R\$ 23.062,50
Marca: Ebara	Fabricante: Ebara	Modelo: CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POCOS COM DIAMETRO MINIMO DE 4 POLEGADAS ACOPLADA EM MOTOR ELETRICO		
CONJUNTO MOTOBOMBA 6 POLEGADAS MOTOR DE 7 CAVALOS 220 VOLTS CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POCOS COM DIAMETRO MINIMO DE 6 POLEGADAS ACOPLADA EM MOTOR ELÉTRICO LUBRIFICADO A ÁGUA TRIFASICO 250 380 V POTENCIA DE 7 CV GARANTIA MINIMA DE 90 DIAS		2,00 UN	R\$ 12.712,50	R\$ 25.425,00

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e PROPOÇOS PRODUTOS PARA POCOS ARTESIANOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/0CF2-9A6B-86EB-05F8> e informe o código 0CF2-9A6B-86EB-05F8





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

Marca: Ebara	Fabricante: Ebara	Modelo: CONJUNTO MOTOBOMBA 6 POLEGADAS MOTOR DE 7 CAVALOS 220 VOLTS CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POCOS C		
CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POCOS COM DIAMETRO MINIMO DE 6 POLEGADAS ACOPLADA EM MOTOR ELETRICO LUBRIFICADO A AGUA TRIFASICO 250 380 V VAZAO 4 8 A 18 METROS CUBICOS POR HORA POTENCIA 10 CV GARANTIA MINIMA DE 90 DIAS		1,00 UN	R\$ 14.960,10	R\$ 14.960,10
Marca: Ebara	Fabricante: Ebara	Modelo: CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSA PARA POCOS COM DIAMETRO MINIMO DE 6 POLEGADAS ACOPLADA EM MOTOR ELETRICO		
NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1 1 2 POLEGADAS		20,00 UN	R\$ 20,00	R\$ 400,00
Marca: H-Mech	Fabricante: H-Mech	Modelo: NIPLE DUPLO GALVANIZADO 1 1 2 POLEGADAS		
NIPLE DUPLO GALVANIZADO 2 POLEGADAS		20,00 UN	R\$ 31,50	R\$ 630,00
Marca: H-Mech	Fabricante: H-Mech	Modelo: NIPLE DUPLO GALVANIZADO 2 POLEGADAS		
NIPLE DUPLO GALVANIZADO 2 1 2 POLEGADAS		20,00 UN	R\$ 48,00	R\$ 960,00
Marca: H-Mech	Fabricante: H-Mech	Modelo: NIPLE DUPLO GALVANIZADO 2 1 2 POLEGADAS		
PARA RAO DE BAIXA TENSAO PARA QUADRO DE COMANDO TIPO CENTELHAMENTO PARA CORRENTES NOMINAIS DE 5 KA E MAXIMAS DE 10 KA		5,00 UN	R\$ 59,00	R\$ 295,00
Marca: Digimec	Fabricante: Digimec	Modelo: PARA RAO DE BAIXA TENSAO PARA QUADRO DE COMANDO TIPO CENTELHAMENTO PARA CORRENTES NOMINAIS DE 5 KA		
PROGRAMADOR HORARIO TIMER DIGITAL COM POSSIBILIDADE DE 40 PROGRAMAS SENDO 20 PARA LIGA E 20 PARA DESLIGA COM O INTERVALO MINIMO ENTRE PROGRAMAS DE 01 MINUTO INCLUSO A OPCAO DE FUNCAO PULSO PARA CONFIGURACAO DE DETERMINADO TEMPO DE 01 ATE 59 SEGUNDOS PARA APLICACAO DE SINALEIROS CARACTERISTICAS TECNICAS ALIMENTACAO 110VC FREQUENCIA DE REDE 48 A 63 HZ TEMPERATURA AMBIENTE DE OPERAÇÃO 0 A 55 GRAUS TEMPERATURA AMBIENTE DE ARMAZENAGEM MENOS 40 A 70 GRAUS UMIDADE RELATIVA DO AR 35 A 85 POR CENTO NAO CONDENSADO SAIDAS 2 RELES SPDT 8A 250VCA DISPLAY LCD MULTI INDICATIVO COM 6 DIGITOS FUNCOES ADICIONAIS DE HORARIO DE VERAO E ACIONAMENTO MANUAL DA SAIDA FIXACAO TRILHO DIN BATERIA RECARREGVEL DIMENSOES APROXIMADAS 36X90X73MM LXAXP		5,00 UN	R\$ 93,75	R\$ 468,75
Marca: Decorlux	Fabricante: Decorlux	Modelo: PROGRAMADOR HORARIO TIMER DIGITAL COM POSSIBILIDADE DE 40 PROGRAMAS SENDO 20 PARA LIGA E 20 PARA DES		
QUADRO DE COMANDO PARA BOMBAS SUBMERSAS DE 4 POLEGADAS MONOFASICO 220 V ARMARIO DE ACO DISJUNTORES FUSIVEIS CONTADORES RELE DE SOBRECARGA CHAVE A M BORNES PARA BOIA AMPERIMETRO VOLTIMETRO SINALEIRO CAPACITORES RELE DE TEMPO PARA RAIOS RELE DE NIVEL E ELETRODOS PARA ACIONAMENTO DE MOTOR DE 0 5 A 2 0 CAVALOS 220 VOLTS MONOFASICO		2,00 UN	R\$ 1.612,50	R\$ 3.225,00

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e PROPOÇOS PRODUTOS PARA POCOS ARTESIANOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/0CF2-9A6B-86EB-05F8> e informe o código 0CF2-9A6B-86EB-05F8





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

Marca: Propoços	Fabricante: Propoços	Modelo: QUADRO DE COMANDO PARA BOMBAS SUBMERSAS DE 4 POLEGADAS MONOFASICO 220 V ARMARIO DE ACO DISJUNTORES F		
QUADRO DE COMANDO PARA BOMBAS SUBMERSAS DE 4 POLEGADAS MONOFASICO 220 V ARMARIO DE ACO DISJUNTORES FUSIVEIS CONTADORES RELE DE SOBRECARGA CHAVE A M BORNES PARA BOIA AMPERIMETRO VOLTIMETRO SINALEIRO CAPACITORES RELE DE TEMPO PARA RAIOS RELE DE NIVEL E ELETRODOS PARA ACIONAMENTO DE MOTOR DE 2 0 A 3 0 CAVALOS 220 VOLTS MONOFASICO		4,00 UN	R\$ 2.212,50	R\$ 8.850,00
Marca: Propoços	Fabricante: Propoços	Modelo: QUADRO DE COMANDO PARA BOMBAS SUBMERSAS DE 4 POLEGADAS MONOFASICO 220 V ARMARIO DE ACO DISJUNTORES F		
QUADRO DE COMANDO PARA BOMBAS SUBMERSAS DE 4 POLEGADAS MONOFASICO 220 V ARMARIO DE ACO DISJUNTORES FUSIVEIS CONTADORES RELE DE SOBRECARGA CHAVE A M BORNES PARA BOIA AMPERIMETRO VOLTIMETRO SINALEIRO CAPACITORES RELE DE TEMPO PARA RAIOS RELE DE NIVEL E ELETRODOS PARA ACIONAMENTO DE MOTOR DE 3 0 A 5 0 CAVALOS 220 VOLTS		4,00 UN	R\$ 2.587,50	R\$ 10.350,00
Marca: Propoços	Fabricante: Propoços	Modelo: QUADRO DE COMANDO PARA BOMBAS SUBMERSAS DE 4 POLEGADAS MONOFASICO 220 V ARMARIO DE ACO DISJUNTORES F		
QUADRO DE COMANDO PARA BOMBAS SUBMERSAS DE 6 POLEGADAS TRIFASICO 220 V ARMARIO DE ACO DISJUNTORES FUSIVEIS CONTADORES RELE DE SOBRECARGA CHAVE A M BORNES PARA BOIA AMPERIMETRO VOLTIMETRO SINALEIRO CAPACITORES RELE DE TEMPO PARA RAIOS RELE DE NIVEL E ELETRODOS PARA ACIONAMENTO DE MOTOR DE 7 CAVALOS 220 VOLTS		2,00 UN	R\$ 2.812,50	R\$ 5.625,00
Marca: Propoços	Fabricante: Propoços	Modelo: QUADRO DE COMANDO PARA BOMBAS SUBMERSAS DE 6 POLEGADAS TRIFASICO 220 V ARMARIO DE ACO DISJUNTORES FU		
QUADRO DE COMANDO PARA BOMBAS SUBMERSAS DE 6 POLEGADAS MONOFASICO 220 V ARMARIO DE ACO DISJUNTORES FUSIVEIS CONTADORES RELE DE SOBRECARGA CHAVE A M BORNES PARA BOIA AMPERIMETRO VOLTIMETRO SINALEIRO CAPACITORES RELE DE TEMPO PARA RAIOS RELE DE NIVEL E ELETRODOS PARA ACIONAMENTO DE MOTOR DE 8 CAVALOS 220 VOLTS		1,00 UN	R\$ 2.962,50	R\$ 2.962,50
Marca: Propoços	Fabricante: Propoços	Modelo: QUADRO DE COMANDO PARA BOMBAS SUBMERSAS DE 6 POLEGADAS MONOFASICO 220 V ARMARIO DE ACO DISJUNTORES F		
QUADRO DE COMANDO PARA BOMBAS SUBMERSAS DE 6 POLEGADAS MONOFASICO 220 V ARMARIO DE ACO DISJUNTORES FUSIVEIS CONTADORES RELE DE SOBRECARGA CHAVE AM BORNES PARA BOIA AMPERIMETRO VOLTIMETRO SINALEIRO CAPACITORES RELE DE TEMPO PARA RAIOS RELE DE NIVEL E ELETRODOS PARA ACIONAMENTO DE MOTOR DE 10 CAVALOS 220 VOLTS		1,00 UN	R\$ 2.962,50	R\$ 2.962,50
Marca: Propoços	Fabricante: Propoços	Modelo: QUADRO DE COMANDO PARA BOMBAS SUBMERSAS DE 6 POLEGADAS MONOFASICO 220 V ARMARIO DE ACO DISJUNTORES F		

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e PROPOÇOS PRODUTOS PARA POÇOS ARTESIANOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/0CF2-9A6B-86EB-05F8> e informe o código 0CF2-9A6B-86EB-05F8





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM LATAO DE 1 1 2 POLEGADAS ROSCA TIPO BSP MATERIAL DO CORPO E DA HASTE EM LATAO MATERIAL DO VOLANTE EM ACO VEDACAO TEFLON PTFE TEMPERATURA DE TRABALHO 0 A 80 GRAUS	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM LATAO DE 1 1 2 POLEGADAS ROSCA TIPO BSP MATERIAL DO CORPO E DA HASTE EM LATAO MATERIAL DO VOLANTE EM ACO VEDACAO TEFLON PTFE TEMPERATURA DE TRABALHO 0 A 80 GRAUS	5,00 UN	R\$ 132,75	R\$ 663,75
Marca: Docol	Fabricante: Docol	Modelo: REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM LATAO DE 1 1 2 POLEGADAS ROSCA TIPO BSP MATERIAL DO CORPO E DA HASTE EM		
REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM LATAO DE 2 POLEGADAS ROSCA TIPO BSP MATERIAL DO CORPO E DA HASTE EM LATAO MATERIAL DO VOLANTE EM ACO VEDACAO TEFLON PTFE TEMPERATURA DE TRABALHO 0 A 80 GRAUS	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM LATAO DE 2 POLEGADAS ROSCA TIPO BSP MATERIAL DO CORPO E DA HASTE EM LATAO MATERIAL DO VOLANTE EM ACO VEDACAO TEFLON PTFE TEMPERATURA DE TRABALHO 0 A 80 GRAUS	5,00 UN	R\$ 243,75	R\$ 1.218,75
Marca: Docol	Fabricante: Docol	Modelo: REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM LATAO DE 2 POLEGADAS ROSCA TIPO BSP MATERIAL DO CORPO E DA HASTE EM LATA		
REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM LATAO DE 2 1 2 POLEGADAS ROSCA TIPO BSP MATERIAL DO CORPO E DA HASTE EM LATAO MATERIAL DO VOLANTE EM ACO VEDACAO TEFLON PTFE TEMPERATURA DE TRABALHO 0 A 80 GRAUS	REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM LATAO DE 2 1 2 POLEGADAS ROSCA TIPO BSP MATERIAL DO CORPO E DA HASTE EM LATAO MATERIAL DO VOLANTE EM ACO VEDACAO TEFLON PTFE TEMPERATURA DE TRABALHO 0 A 80 GRAUS	5,00 UN	R\$ 337,50	R\$ 1.687,50
Marca: Docol	Fabricante: Docol	Modelo: REGISTRO DE GAVETA BRUTO EM LATAO DE 2 1 2 POLEGADAS ROSCA TIPO BSP MATERIAL DO CORPO E DA HASTE EM		
BARRAMENTO BORNE 25 MM CONECTOR SINDAL 12 POLOS CORRENTE 10A VOLTAGEM 600V	BARRAMENTO BORNE 25 MM CONECTOR SINDAL 12 POLOS CORRENTE 10A VOLTAGEM 600V	2,00 UN	R\$ 20,25	R\$ 40,50
Marca: Lukma	Fabricante: Lukma	Modelo: BARRAMENTO BORNE 25 MM CONECTOR SINDAL 12 POLOS CORRENTE 10A VOLTAGEM 600V		
BARRAMENTO BORNE 16 MM CONECTOR SINDAL 12 POLOS CORRENTE 50A VOLTAGEM 600V	BARRAMENTO BORNE 16 MM CONECTOR SINDAL 12 POLOS CORRENTE 50A VOLTAGEM 600V	2,00 UN	R\$ 29,25	R\$ 58,50
Marca: Lukma	Fabricante: Lukma	Modelo: BARRAMENTO BORNE 16 MM CONECTOR SINDAL 12 POLOS CORRENTE 50A VOLTAGEM 600V		
BARRAMENTO BORNE 10 MM CONECTOR SINDAL 12 POLOS CORRENTE 30A VOLTAGEM 600V	BARRAMENTO BORNE 10 MM CONECTOR SINDAL 12 POLOS CORRENTE 30A VOLTAGEM 600V	2,00 UN	R\$ 36,75	R\$ 73,50
Marca: Lukma	Fabricante: Lukma	Modelo: BARRAMENTO BORNE 10 MM CONECTOR SINDAL 12 POLOS CORRENTE 30A VOLTAGEM 600V		
RELE DE SOBRECARGA FAIXA DE AJUSTE 48 65A TIPO TERMICO FREQUENCIA 50 60 HZ TENSAO 400 V CONTATOS AUXILIARES 1NA MAIS 1NF	RELE DE SOBRECARGA FAIXA DE AJUSTE 48 65A TIPO TERMICO FREQUENCIA 50 60 HZ TENSAO 400 V CONTATOS AUXILIARES 1NA MAIS 1NF	10,00 UN	R\$ 206,25	R\$ 2.062,50
Marca: Lukma	Fabricante: Lukma	Modelo: RELE DE SOBRECARGA FAIXA DE AJUSTE 48 65A TIPO TERMICO FREQUENCIA 50 60 HZ TENSAO 400 V CONTATOS AUX		
RELE DE SOBRECARGA FAIXA DE AJUSTE 12 18 A TIPO TERMICO FREQUENCIA 50 60HZ TENSAO 690V CONTATOS AUXILIARES 1NA MAIS 1NF	RELE DE SOBRECARGA FAIXA DE AJUSTE 12 18 A TIPO TERMICO FREQUENCIA 50 60HZ TENSAO 690V CONTATOS AUXILIARES 1NA MAIS 1NF	10,00 UN	R\$ 108,75	R\$ 1.087,50
Marca: Lukma	Fabricante: Lukma	Modelo: RELE DE SOBRECARGA FAIXA DE AJUSTE 12 18 A TIPO TERMICO FREQUENCIA 50 60HZ TENSAO 690V CONTATOS AUX		

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e PROPOÇOS PRODUTOS PARA POÇOS ARTESIANOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/0CF2-9A6B-86EB-05F8> e informe o código 0CF2-9A6B-86EB-05F8





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

RELE DE SOBRECARGA FAIXA DE AJUSTE 23 32 A TIPO TERMICO FREQUENCIA 50 60HZ TENSAO 690V CONTATOS AUXILIARES 1NA MAIS 1NF	10,00 UN	R\$ 157,50	R\$ 1.575,00
Marca: Lukma	Fabricante: Lukma	Modelo: RELE DE SOBRECARGA FAIXA DE AJUSTE 23 32 A TIPO TERMICO FREQUENCIA 50 60HZ TENSAO 690V CONTATOS AUXI	
TERMICO FREQUENCIA 50 60HZ TENSAO 690V CONTATOS AUXILIARES 1NA MAIS 1NF	10,00 UN	R\$ 206,25	R\$ 2.062,50
Marca: Lukma	Fabricante: Lukma	Modelo: TERMICO FREQUENCIA 50 60HZ TENSAO 690V CONTATOS AUXILIARES 1NA MAIS 1NF	
TERMICO FREQUENCIA 37 50 HZ TENSAO 690V CONTATOS AUXILIARES 1NA MAIS 1NF	10,00 UN	R\$ 206,25	R\$ 2.062,50
Marca: Lukma	Fabricante: Lukma	Modelo: TERMICO FREQUENCIA 37 50 HZ TENSAO 690V CONTATOS AUXILIARES 1NA MAIS 1NF	
RELE DE SUB E SOBRETENSAO 220 VOLTS	8,00 UN	R\$ 412,50	R\$ 3.300,00
Marca: Digimec	Fabricante: Digimec	Modelo: RELE DE SUB E SOBRETENSAO 220 VOLTS	
RELE DE TEMPO CICLICO MULTIESCALA, 6H 15 SEGUNDOS 0 ATE 50 GRAUS	10,00 UN	R\$ 187,50	R\$ 1.875,00
Marca: Digimec	Fabricante: Digimec	Modelo: RELE DE TEMPO CICLICO MULTIESCALA, 6H 15 SEGUNDOS 0 ATE 50 GRAUS	
RELE FALTA DE FASE TRIFASICO 220 380V SEM NEUTRO	10,00 UN	R\$ 187,50	R\$ 1.875,00
Marca: Digimec	Fabricante: Digimec	Modelo: RELE FALTA DE FASE TRIFASICO 220 380V SEM NEUTRO	
SINALEIRO VERMELHO ALIMENTACAO 220VCA DIMENSOES MONTAGEM 22 MM 29X29X53MM AXLXP GARANTIA MIMINA DE 18 MESES	5,00 UN	R\$ 27,65	R\$ 138,25
Marca: Lukma	Fabricante: Lukma	Modelo: SINALEIRO VERMELHO ALIMENTACAO 220VCA DIMENSOES MONTAGEM 22 MM 29X29X53MM AXLXP GARANTIA MIMINA DE 1	
TAMPA PARA POCO ARTESIANOS TUBOS GEOMECANICO DE 4 POLEGADAS COM FURO PARA EDUTOR DE 1 POLEGADA 178 MM INTERNO MATERIAL CHAPA DE ACO 5 MM FURO 1 POLEGA MAX 33 MM	5,00 UN	R\$ 60,00	R\$ 300,00
Marca: Propoços	Fabricante: Propoços	Modelo: TAMPA PARA POCO ARTESIANOS TUBOS GEOMECANICO DE 4 POLEGADAS COM FURO PARA EDUTOR DE 1 POLEGADA 178 M	
TUBO EDUTOR ROSCAVEL AZUL 4MT DN 40 1 12 POLEGADA GARANTIA MINIMA DE 90 DIAS	200,00 UN	R\$ 157,50	R\$ 31.500,00
Marca: Emar	Fabricante: Emar	Modelo: TUBO EDUTOR ROSCAVEL AZUL 4MT DN 40 1 12 POLEGADA GARANTIA MINIMA DE 90 DIAS	
TUBO EDUTOR ROSCAVEL AZUL 4MT DN 50 2 POLEGADA GARANTIA MINIMA DE 90 DIAS	150,00 UN	R\$ 108,00	R\$ 16.200,00

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e PROPOÇOS PRODUTOS PARA POÇOS ARTESIANOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitdigital.1doc.com.br/verificacao/0CF2-9A6B-86EB-05F8> e informe o código 0CF2-9A6B-86EB-05F8





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

Marca: Emar	Fabricante: Emar	Modelo: TUBO EDUTOR ROSCAVEL AZUL 4MT DN 50 2 POLEGADA GARANTIA MINIMA DE 90 DIAS		
TUBO EDUTOR ROSCAVEL AZUL 4MT DN 65 2 12 POLEGADA GARANTIA MINIMA DE 90 DIAS		100,00 UN	R\$ 108,75	R\$ 10.875,00
Marca: Emar	Fabricante: Emar	Modelo: TUBO EDUTOR ROSCAVEL AZUL 4MT DN 65 2 12 POLEGADA GARANTIA MINIMA DE 90 DIAS		
UNIAO GALVANIZADA COM ASSENTO CONICO EM BRONZE DE 1 1 2 POLEGADAS GARANTIA MINIMA 90 DIAS		10,00 UN	R\$ 60,10	R\$ 601,00
Marca: H-Mech	Fabricante: H-Mech	Modelo: UNIAO GALVANIZADA COM ASSENTO CONICO EM BRONZE DE 1 1 2 POLEGADAS GARANTIA MINIMA 90 DIAS		
UNIAO GALVANIZADA COM ASSENTO CONICO EM BRONZE 2 POLEGADAS GARANTIA MINIMA 90 DIAS		10,00 UN	R\$ 103,25	R\$ 1.032,50
Marca: H-Mech	Fabricante: H-Mech	Modelo: UNIAO GALVANIZADA COM ASSENTO CONICO EM BRONZE 2 POLEGADAS GARANTIA MINIMA 90 DIAS		
UNIAO GALVANIZADA COM ASSENTO CONICO EM BRONZE DE 2 1 2 POLEGADAS GARANTIA MINIMA 90 DIAS		10,00 UN	R\$ 133,00	R\$ 1.330,00
Marca: H-Mech	Fabricante: H-Mech	Modelo: UNIAO GALVANIZADA COM ASSENTO CONICO EM BRONZE DE 2 1 2 POLEGADAS GARANTIA MINIMA 90 DIAS		
VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL 1 1 2 POLEGADAS MATERIAL LIGA LATAO HPB 57 3 ROSCA BSP PRESSAO DE TRABALHO 16BAR 232PSI TEMPERATURA DE OPERACAO MENOS 20 A 120 GRAUS GARANTIA MINIMA DE 90 DIAS		10,00 UN	R\$ 262,50	R\$ 2.625,00
Marca: Docol	Fabricante: Docol	Modelo: VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL 1 1 2 POLEGADAS MATERIAL LIGA LATAO HPB 57 3 ROSCA BSP PRESSAO DE TRA		
VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL 2 POLEGADAS MATERIAL LIGA LATAO HPB 57 3 ROSCA BSP PRESSAO DE TRABALHO 16BAR 232PSI TEMPERATURA DE OPERACAO MENOS 10 A 120 GRAUS GARANTIA MINIMA DE 90 DIAS		8,00 UN	R\$ 402,50	R\$ 3.220,00
Marca: Docol	Fabricante: Docol	Modelo: VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL 2 POLEGADAS MATERIAL LIGA LATAO HPB 57 3 ROSCA BSP PRESSAO DE TRABALH		
VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL 2 1 2 POLEGADAS MATERIAL LIGA LATAO HPB 57 3 ROSCA BSP PRESSAO DE TRABALHO 16BAR 232PSI TEMPERATURA DE OPERACAO 200 GRAUS GARANTIA MINIMA DE 90 DIAS		8,00 UN	R\$ 276,50	R\$ 2.212,00
Marca: Docol	Fabricante: Docol	Modelo: VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL 2 1 2 POLEGADAS MATERIAL LIGA LATAO HPB 57 3 ROSCA BSP PRESSAO DE TR		
Total Lote 1		x1		R\$ 575.000,00

Assinado por 2 pessoas: ENEIMAR ADRIANO MARQUES e PROPOÇOS PRODUTOS PARA POÇOS ARTESIANOS LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0CF2-9A6B-86EB-05F8> e informe o código 0CF2-9A6B-86EB-05F8





Valor Total estimado: R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais).

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº027/2023, que integra o presente instrumento de compromisso.

4.3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Eletrônico nº 027/2023 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

4.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.

5.2. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito neste Termo de Referência.

5.3. A Prefeitura efetuará o pagamento no prazo e condições descritas neste Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

5.4. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à Beneficiária/Detentora da Ata de Registro de Preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.5. Não será efetuado qualquer pagamento à Detentora da Ata de Registro de Preços enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade.

5.6. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação.

5.7. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

5.8. Caso a Detentora da Ata de Registro de Preços não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela Detentora da Ata.

5.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão



calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX / 100)$$

30

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS emitirá Ordens de Serviço à Detentora da Ata de Registro de Preços, de acordo com as necessidades da Administração, visando a execução do objeto.

6.2. A execução dos serviços deverá ser iniciada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas, contadas a partir da emissão da Ordem de Serviço (documento autorizativo para início da prestação dos serviços). A Ordem de Serviço será encaminhada à Detentora da Ata de Registro de Preços, no endereço eletrônico informado na sua proposta, devendo esta confirmar seu recebimento para fins de comprovação de ciência.

6.3. Tratando-se de serviços essenciais à população, referentes a limpeza e manutenção de poços artesanais, que podem interferir no regular abastecimento, com base nos históricos de serviços de mesma natureza, contratados anteriormente pela Administração, o prazo para conclusão dos serviços será de até 72 (setenta e duas) horas corridas, contadas a partir do início da prestação.

6.3.1. Caso não seja possível a conclusão dos serviços no prazo estipulado acima, a Detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 01 (um) dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela Administração, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.4. Os serviços deverão ser executados, preferencialmente, em dias úteis e horário comercial (de segunda a sexta feira, das 7:00 às 16:00).

6.4.1. Por motivo de força maior, os serviços poderão ser executados nos dias úteis, após às 16:00 e/ou aos finais de semana e feriados, sem quaisquer custos adicionais para o Município de Jaboticatubas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

6.5. Os serviços deverão ser prestados em localidades rurais do município de Jaboticatubas, conforme detalhado no quadro abaixo, onde constam as distâncias em Km da Sede e também informações sobre a vazão e profundidade dos poços artesianos:

LOCALIDADES	DISTÂNCIA DA SEDE (KM)	VAZÃO	PROFUNDIDADE
Vargem Grande dos Carlos	32	4.320	52 m
Vargem Grande dos Carlos	30	15.000	100 m
Taboquinha (Zé Fidelis)	30	10.000	80 m
União da Serra	30	2.000	60 m
Capãozinho	30	3.600	100 m
Santo Antônio da Palma (Poço de Cima - Próximo à Igreja)	33	1.200	100 m
São José da Serra	30	10.000	100 m
São José da Serra (Cerradão)	30	3.000	100 m
Alto João da Costa	50	6.000	100 m
Felipe	15	3.960	60 m
Vila Santa Rita	23	5.000	100 m
Joana	34	4.500	75 m
Capão Grosso (Escola Municipal Dom Orione)	19	500	50 m
Capão Grosso (Comunidade)	20	2.500	100 m
Cardoso	40	5.670	100 m
Palhada Velha	40	7.200	100 m
Hotel Veraneio - Fazenda Cipó e Açude	45	8.000	100 m
Recanto do Sabiá (Rua 27)	15	15.000	100 m
Recanto do Sabiá (Rua 10)	15	4.300	100 m
Recanto do Sabiá	15	3.000	100 m
Vargem das Pombas	30	8.200	126 m

6.1.4. A Beneficiária deverá prestar os serviços e fornecer nas condições previstas no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico N^o 027/2023.

6.9. Após o recebimento definitivo, o Beneficiário responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

6.10. O Beneficiário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

6.11. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.

6.12. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

6.13. Os Beneficiários da Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

6.14. Os Beneficiários da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a aceitar o acréscimo e supressão de até 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades estimadas.





CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

7.1.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas da Ata de Registro de Preços, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas no instrumento convocatório.

7.1.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, ficando o Município autorizado a descontar dos pagamentos devidos à Detentora da Ata, o valor correspondente aos danos sofridos.

7.1.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações legais vigentes.

7.1.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela Ata de Registro de Preços, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Município.

7.1.6. Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

7.1.7. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

7.1.8. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Município ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do serviço.

7.1.9. Paralisar, por determinação do Município, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

7.1.10. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.

7.1.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

7.1.12. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



7.1.13. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de Segurança do Município.

7.1.14. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

7.1.15. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

7.1.16. Apresentar ao Município, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que realizarão os serviços.

7.1.17. Manter preposto aceito pelo Município nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução dos serviços com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos.

7.1.18. Responsabilizar-se pelo fornecimento da mão de obra, insumos, EPI's e equipamentos necessários à perfeita execução e/ou prestação dos serviços.

7.1.19. Exigir que todos os profissionais utilizem equipamentos de proteção individual e coletiva, durante a execução dos serviços.

7.1.20. Adotar as providências e cumprir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus funcionários durante a execução do serviço, ainda que acontecido em dependência da Administração Municipal.

7.1.21. Ressarcir o Município de todo e qualquer prejuízo, seja ele financeiro ou de outra natureza, quando este for provocado por ineficiência ou irregularidade cometida pela Detentora da Ata e/ou seus funcionários.

7.1.22. Responder para todos os fins pela qualidade do material empregado na execução dos serviços.

7.1.23. Utilizar insumos que estejam aprovados pelos órgãos governamentais competentes (ex: ANVISA), todos de primeira qualidade, em embalagens originais de fábrica ou de comercialização, com suas respectivas identificações, que não causem danos às pessoas ou aos revestimentos, pisos, instalações elétricas ou hidráulicas, água, esgoto e todas as demais instalações do Município.

7.1.24. Utilizar materiais certificados pelo INMETRO, nos casos onde o material a ser utilizado for de certificação compulsória por este órgão.

7.2. São obrigações da Administração:

7.2.1. Emitir a Ordem de Serviço.

7.2.2. Notificar a Detentora da Ata sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto licitado.





7.2.3. Efetuar os pagamentos devidos à Detentora da Ata nas condições estabelecidas.

7.2.4. Fiscalizar a execução do objeto licitado, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Detentora da Ata pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas.

7.2.5. Rejeitar toda e qualquer situação em desconformidade com as especificações do Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- A) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B) a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- G) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas Detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com



a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e seus anexos, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA NONA - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Considerado o prazo de validade de 12 meses da Ata de Registro de Preços, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão Eletrônico nº001 /2023, o qual integra a Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

9.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata de Registro de Preços, erros ou atrasos no cumprimento Ata de Registro de Preços, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:

10.2.1. advertência;

10.2.2. multa de:

10.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10o (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

10.2.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;

10.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:

10.2.2.3.1. inobservância do nível de qualidade do objeto;

10.2.2.3.2. transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;

10.2.2.3.3. subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;

10.2.2.3.4. descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.

10.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa,



ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.

10.3. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

CLÁUSULA 11 - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

11.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão na forma Eletrônica para Registro de **Preços nº 027/2023** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da Beneficiária da Ata.

As partes contratantes elegem o Foro de Jaboticatubas/MG com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços e sua execução.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Jaboticatubas/MG, 17 de janeiro de 2024 .

ENEIMAR ADRIANO MARQUES

Prefeito de Jaboticatubas

PROPOCOS PRODUTOS PARA POCOS ARTESIANOS LTDA

ALEX AUGUSTO RAMOS

SIGNATÁRIA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0CF2-9A6B-86EB-05F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ENEIMAR ADRIANO MARQUES (CPF 027.XXX.XXX-04) em 17/01/2024 10:20:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PROPOÇOS PRODUTOS PARA POÇOS ARTESIANOS LTDA (CNPJ 05.992.415/0001-02) em
17/01/2024 13:29:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/0CF2-9A6B-86EB-05F8>